



Circular Nº 106/2026-PRES ssb

Em 01/06/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.417/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.417, de 29 de maio de 2026, que "Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos de estimação em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiras e jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

